

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
----- MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E NOVE DE  
----- MARÇO DO ANO DOIS MIL E ONZE. -----

I

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Proposta de um voto de louvor à empresa JP Sá Couto. -----
- Proposta de um voto de louvor ao Arqtº Eduardo Souto Moura pela atribuição do Pritzker 2011. -----
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os presentes votos de louvor. -----
- Proposta de prorrogação de prazo de pagamento das taxas de licença de publicidade e ocupação da via pública, até ao final do mês de Abril. -----
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

II

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE MARÇO DE 2011, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a acta apresentada. -----

**2. BALANCETE**

- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e oito de Março de dois mil e onze que acusavam o seguinte saldo: -----
- Operações Orçamentais: doze milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro euros, vinte e um cêntimos. -----
- Operações de Tesouraria: três milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte e sete euros, vinte e sete cêntimos. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E VIDEOVIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS COM A FIRMA PRESTIBEL**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente modificação do contrato de prestação de serviços para segurança e videovigilância de diversos edifícios municipais com a firma Prestibel. -----

**4. APROVAÇÃO DE MINUTA/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato a celebrar entre o Município e a seguradora. -----

**5. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA E ESTIPULAÇÃO DE VALOR FIXO DO COFRE GERAL E CAIXAS INDIVIDUAIS DE TESOURARIA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente. -----

**6. INTEGRAÇÃO NO PATRIMÓNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO:**

**6.1. SITA NA RUA 11 DE MARÇO, FREGUESIA DE CUSTÓIAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, integrar no património privado do Município a parcela de terreno com a área de 254 m<sup>2</sup>, sita na Rua 11 de Março, na freguesia de Custóias.-----

**6.2. SITA NO LARGO DA CAPELA DE ESPOSAD, FREGUESIA DE CUSTÓIAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, integrar no património privado do Município a parcela de terreno, com a área de 189 m<sup>2</sup>, sita no Largo da Capela de Esposade, freguesia de Custóias. ---

**7. CEDÊNCIA DE UM EQUIPAMENTO (INFANTÁRIO), SITO NA RUA DA MURTA, NA SENHORA DA HORA, EM REGIME DE COMODATO, AO CIVAS – CENTRO DE INFÂNCIA, VELHICE E ACÇÃO SOCIAL DA SENHORA DA HORA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a acta da Comissão de Avaliação; 2 – submeter a Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de cedência de um equipamento sito na Rua da Murta, em regime de comodato, ao CIVAS – Centro de Infância, Velhice e Acção Social da Senhora da Hora, nos termos da alínea i) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

## **8. APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO E COMPRA E VENDA/AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO PERTENCENTE AO CENTRO DE RECREIO POPULAR DA FREGUESIA DE LAVRA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e o Centro de Recreio Popular da Freguesia de Lavra. -----

## **9. REGULAMENTO GERAL DAS BIBLIOTECAS DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Regulamento Geral das Bibliotecas de Matosinhos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

## **10. PROPOSTA DE DOAÇÃO DE CASCATA LECEIRA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a presente doação e agradecer ao doador. --

## **11. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4 DO ARTIGO 64º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**

### **11.1. ROLAR CUSTÓIAS CLUBE – 6.690,00€**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **11.2. LUSITANOS FUTEBOL CLUBE SANTA CRUZ - 2.500,00€**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **11.3. COLECTIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO - 167.025,00€**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **12. CONCURSO PÚBLICO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o programa de procedimento, caderno de encargos, cláusulas jurídicas, condições técnicas gerais e condições técnicas específicas e a abertura de concurso público para prestação de serviços de limpeza para vários edifícios municipais, com a base de licitação de 179.100,00 € (cento e setenta e nove mil e cem euros), a que acresce o respectivo IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de doze meses; 2 - nomear o júri do concurso proposto. -----

**13. AJUSTE DIRECTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PROJECTO “CRIAÇÃO DA PAISAGEM PROTEGIDA DO LITORAL DE MATOSINHOS” - FACULDADE DE CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e na sequência do mesmo, aprovar a prestação de serviços de consultoria ambiental no âmbito do projecto “Criação da paisagem protegida do litoral de Matosinhos”, por ajuste directo, à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, pelo valor de 39.500,00€ (trinta e nove mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

**14. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----